

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2017 – IPEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM, E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM**, com sede na Rua Estados Unidos 135 – Bacacheri – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Bernardino Barreto de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 434.291.577-49, portador da carteira de identidade n.º 42476382, expedida pela SSP/PR.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro – Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Jacson Carvalho Leite**, inscrito no CPF sob o n.º 185.234.479-20, portador da carteira de identidade n.º 879.391-3, expedida pela SSP/PR; e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **Lúcio Alberto Hansel**, inscrito no CPF sob o n.º 004.519.599-49, portador da carteira de identidade n.º 616.784, expedida pela SSP/PR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 625/2017 – IPEM nos termos da sua Cláusula Segunda.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **01/01/2018** até **31/12/2018**, quanto aos serviços previstos nos Anexos 01, 02 e 03 considerando todos os itens de serviço e também o serviço previsto no anexo 04 considerando apenas o item 04 - Sustentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO DOS PREÇOS:

A Tabela de Preços da Contratada será corrigida no dia 01/01/2018, em 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento), pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado entre outubro de 2016 a setembro de 2017, conforme Cláusula Terceira, Parágrafos Primeiro e Segundo do Contrato.

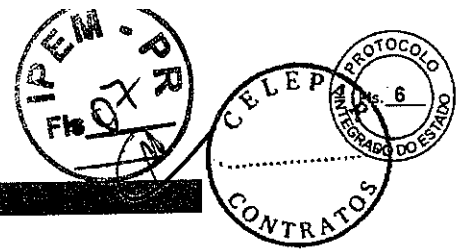
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Para dar suporte as despesas com os serviços acima descritos para o período a ser prorrogado, faz-se necessário o valor de R\$ 95.493,60 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). $\div 12 = 7.957,80$ 

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 22.665.2055.203A.0001 ✓
Elemento de Despesa nº 35903134, Fonte de Recursos n.º 14 ✓





Termo Aditivo

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único. Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Sexta, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas

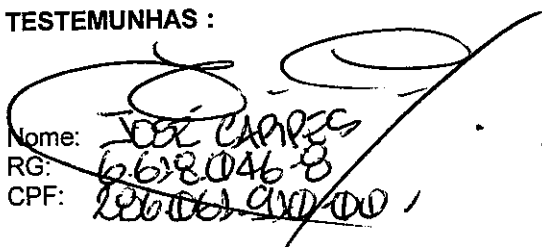
Curitiba – PR, 08 de DEZEMBRO de 2017. ✓


BERNARDINO BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
IPEM

JACSON CARVALHO LEITE
Diretor Presidente
CELEPAR

LÚCIO ALBERTO HANSEL
Diretor Administrativo-Financeiro
CELEPAR

TESTEMUNHAS :


Nome: JOSE CARRAS
RG: 6678046-8
CPF: 296061900/00

Nome: **ADENIS SANTO TORTATO**
RG: 7.874.189/PR
CPF: 157.399.539-87



2 ✓



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2017	
PROCESSO Nº:	14.948.801-4
CONTRATANTE:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM CNPJ Nº 76.071.869/0001-99
CONTRATADA:	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
VALOR:	R\$ 95.493,60 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), limitados ao valor do orçamento quando aplicável
FINALIDADE:	Continuidade da prestação de serviços.
ASSINATURA:	Sr. Bernardino Barreto de Oliveira - Diretor Presidente, em 08/12/2017.

123456/2017

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50
RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/17 Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO E FEMEA (MF) PARA UTILIZAÇÃO NA DREANAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA OBRA DE ADEQUAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADA RURAL - MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS / PR, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos. Lote Único: Adjudicada: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA CNPJ/MF nº 06.885.679/0001-20 Valor: R\$ 35.510,56 Curitiba, 13 de dezembro de 2017 Jorge Tadeu Skora - Pregoeiro

123336/2017

COHAPAR

ATO Nº 328/PRES
O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR, a empregada LUCINETE CIBEL PEIXOTO PRESZNHUK, Técnico Administrativo, chefe da DVCT, para substituir ad hoc, a Sra. ELIZABETE MARIA BASSETTO, na Presidência das Comissões de Licitação relativas aos procedimentos licitatórios alusivos aos editais abaixo relacionados, em razão da ausência da titular, no período de 11 a 22 de dezembro de 2017. Editais: Concorrências nºs. 01, 03, 06 a 09/2017, e 12 a 26/2017; Chamamento Público nº 01/2015. Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações. Curitiba, 11 de dezembro de 2017. Abelardo Luiz Lupion Mello Diretor-Presidente

123317/2017

Extrato de Termo de Contrato nº. 6769/CONT/2017
Dispensa de Licitação nº. 63/2017

PROCESSO: 14.322.343-4. PARTES: COHAPAR e SERVEPAR DE VITÓRIA DO
PAGANDA E MARKETING LTDA.. OBJETIVO: Contratação para execução de ações e oficinas sociais de Trabalho Técnico Social (PTTS), junto às 33 Habitacionais João Paulo II, no Bairro Quississan Pinhais, no âmbito do Programa Moradia Digna - MENTO: Art. 34, II, da Lei Est. 15.608/07. VALORES FINANCEIROS: Os recursos para pagamento do Contrato de Repasse MC/CAIXA Nº 791382/20. EXECUÇÃO: 12 meses, contados do recebimento do Serviço. ASSINATURA: 06/12/2017. AUTORIZADO: com fundamento no item 4.1, do Normativo de Licitação.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
925472517

Documento emitido em 20/12/2017 13:55:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10088 | 14/12/2017 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

123675/2017

COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro CVM nº 1431-1
Registro SEC (CUSIP) 20441B308 - Ordinárias
Registro SEC (CUSIP) 20441B407 - Preferenciais "B"
Registro LATIBEX 29922 - Preferenciais "B"

AVISO AOS ACIONISTAS

Conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 28.04.2017 e atendendo as deliberações ocorridas na 62ª Assembleia Geral Ordinária da COPEL, realizada naquela data, a Companhia informa que o pagamento da parcela de Dividendos referentes ao exercício de 2016, ocorrerá no dia 28.12.2017, como segue:

- DIVIDENDOS**
 - Valor bruto: R\$ 223.265.520,08
 - Valor do provento por ação:
 - R\$ 0,77927 para ações ordinárias - ON
 - R\$ 0,85932 para ações preferenciais de classe "B" - PNB
 - Tributação: Isentos, conforme estabelece a Lei 9.249/95
 - Posição com direito: 28.04.2017
 - Data ex-dividendos: 02.05.2017
- FORMAS DE PAGAMENTO**
 - Crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista).
 - Ordem de pagamento bancária.
- CADASTRAMENTO**
 - Os acionistas que optarem por crédito em conta corrente bancária deverão encaminhar correspondência com autorização para tanto (endereço no item 4.1), indicando banco, agência e conta corrente.
- LOCAIS DE ATENDIMENTO**
 - Departamento de Acionistas e Custódia
Rua Coronel Dulcídio, 800 - 3º andar - CEP 80420-170 - Curitiba - PR
Fone: 0800-41-2772 Fax: (41) 3331-2916
e-mail: acionistas@copel.com
 - Banco depositário no exterior: The Bank of New York Mellon
101 Barclay Street, 22th Floor
New York - NY - 10286
Fone: (212) 815-7118
e-mail: Cassandra.miranda@bnymellon.com

Curitiba, 13 de dezembro de 2017

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



122809/2017

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

- Concorrência Copel SGD170517/2017; execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de distribuição de energia elétrica. Classificação (por US): LOTE 01: 1º Carlos Henrique Serpa Rocha - EIRELI (ME): R\$ 35,34; 2º Aires Construções Elétricas EIRELI (ME): R\$ 41,52. A empresa Travasso e Assunção Manutenções Elétricas Ltda. (ME), foi desclassificada por não atender ao item 7.1 alínea "c" e alíneas "f" e "f.1" do edital. Informações: (042) 3220-2126.
- Concorrência Copel SGD170535/2017; execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de distribuição de energia elétrica.

- 1º) Valle Eletricidade e Construção Ltda. ME: R\$ 33,05; 3º) s Administrativos Ltda. ME: R\$ 33,05; 3º) is Ltda. EPP: R\$ 38,79; 4º) Carlos Henrique, 74. Informações: (042) 3220-2126.

MO DE CONTRATO

3824/2017; Contratada: Servepar Instalações 51/0001-57; Objeto: execução de serviços de va, serviços comerciais e serviços emergenciais energia elétrica; Vigência: 12 meses; Data de do Contrato: R\$ 296.654,40; Conforme 15/2017. Considera-se homologada a referida

123377/2017